

Desconto de Incentivo à Formação de Professores
Leis n. 5.517/2008 e 6.637/2016

Seção VI – Desconto de Incentivo à Formação de Professores

Art. 30. Aos alunos que ingressarem, através de vestibular, nos cursos de Pedagogia e Biologia a partir do 1º semestre/2009, poderá ser concedido desconto de até 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da mensalidade, desde que cumpridos os seguintes requisitos:

I – deverão ser oriundos de escolas públicas ou de instituições de ensino médio que laboram em projetos de incentivo que apoiam a educação de jovens e adultos;

I – ser economicamente carente;

III – ter bom aproveitamento acadêmico;

Art. 31. O aluno beneficiado com o desconto de que trata esta seção prestará serviços, durante o curso, em locais, entidades e instituições definidas pelo Comitê Gestor de Bolsas e Descontos, ou ainda na própria FESURV – Universidade de Rio Verde, com carga horária compatível com seus afazeres escolares e de trabalho, de acordo com a natureza da área de sua formação, ou em projetos de pesquisas devidamente cadastrados na Pró-Reitoria de Pesquisa ou na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Acadêmicos, conforme definido em Termo de Compromisso a ser firmado entre a Universidade e o aluno.

Art. 32. A concessão do desconto será automaticamente interrompida nos casos de:

I – não cumprir para com sua contrapartida;

II – perder a condição de economicamente carente;

III – apresentar documentos e informações falsas;

Art. 33. O benefício de que trata este artigo não poderá ser cumulado com nenhum outro previsto nesta lei.

O aluno deverá entregar no setor de bolsas o formulário preenchido corretamente, anexando os documentos relacionados abaixo:

I. Documentos de identificação do acadêmico (cópia de RG e CPF);

II. Comprovante de matrícula;

III. Diploma e históricos escolares do ensino médio

IV. Preenchimento do formulário de requerimento com todos os campos assinados e preenchidos.

OBSERVAÇÕES:

1. Anexar os documentos ao requerimento, colocar em um envelope com o nome do acadêmico, curso e período e entregar no Setor de Bolsas e Descontos.

2. A solicitação da bolsa poderá ser indeferida por falta de documentação ou preenchimento incompleto do formulário.

3. O desconto é condicionado ao pontual pagamento da parte da mensalidade por ele não coberta.

4. Em caso de aproveitamento acadêmico insuficiente (mais de uma reprovação), a bolsa será encerrada no final do semestre, podendo o acadêmico participar de um novo processo seletivo no ano subsequente.

Desconto de Incentivo à Formação de Professores
Leis n. 5.517/2008 e 6.637/2016

DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

1. Informações sobre o candidato:

Nome: _____
Sexo: () masculino () feminino Código Administrativo: _____
Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____
CPF: _____ E-mail: _____
Telefone Residencial: _____ Celular: _____ Comercial: _____
Estado Civil: _____ Nome do Cônjuge: _____
Se separado paga pensão: () sim () não Valor: _____
Endereço: _____ n°: _____
Bairro: _____ Complemento: _____
Cidade: _____ CEP: _____

2. Informações Curriculares:

Curso: _____ Período: _____ Ano que iniciou: _____
Escola em que cursou o Ensino Médio: () Pública () Privada
Nome: _____
Possui Graduação? () sim () não Qual? _____

3. Informações sobre o recebimento de outras bolsas ou descontos:

Possui algum outro benefício público (bolsas)?

() não () sim

- Bolsa de Prefeituras Municipais ()

Qual? _____

- Bolsa Social UniRV ()
- Bolsa Atividade UniRV ()
- Outros ()

Possui algum outro desconto na UniRV?

() não () sim

- Desconto de incentivo a adulto ()
- Desconto para portador de diploma de curso superior ()
- Desconto por grau de parentesco ()
- Desconto para servidor da UniRV ()

Desconto de Incentivo à Formação de Professores
Leis n. 5.517/2008 e 6.637/2016

REQUERIMENTO

Eu, _____,
acadêmico(a) matriculado(a) no curso _____ da UniRV,
período _____ estando ciente e de acordo com as normas aqui explicitas, venho requerer o
desconto de _____ no valor de _____% . Solicito que, na
hipótese de ser concedida a bolsa, seu valor mensal seja abatido no boleto de pagamento, o
qual servirá como recibo e prova da concessão.

Declaro ainda, que as informações prestadas são verdadeiras, estando ciente de que a
apuração de falsidade de qualquer uma delas pode ser punida nos termos da Lei (artigo 299
do Código Penal).

Rio Verde, _____ / _____ / _____

Assinatura por extenso do acadêmico